

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AC

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50018.000442/2026-82

2. Descrição da necessidade

A Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, situada no município de Cruzeiro do Sul /AC, no endereço Rua Tarauacá, nº 581, Bairro AABB, CEP 69.980-000, desempenha atividades administrativas e operacionais de relevante interesse público, relacionadas à gestão, fiscalização e apoio às ações de infraestrutura de transportes na região do Vale do Juruá.

Em razão da natureza dessas atividades, a referida Unidade mantém em suas dependências bens patrimoniais, equipamentos eletrônicos, documentos administrativos, dados institucionais, além de veículos oficiais e circulação diária de servidores, colaboradores terceirizados e usuários externos, o que exige a adoção de medidas permanentes e eficazes de segurança patrimonial e institucional.

Atualmente, verifica-se a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de vigilância, considerando-se que a ausência de um sistema estruturado de videomonitoramento com vigilância ativa 24 horas expõe a Unidade a riscos como invasões, furtos, vandalismo, danos ao patrimônio público, além de comprometer a segurança das pessoas que frequentam o local.

Ressalta-se que a simples instalação de câmeras para gravação de imagens, sem acompanhamento contínuo, não atende plenamente às necessidades da Administração, uma vez que não permite atuação preventiva nem resposta imediata em situações de risco. Dessa forma, faz-se necessária a implementação de um sistema integrado de vigilância eletrônica, que contemple não apenas a captação e o registro de imagens, mas também o monitoramento remoto ininterrupto, realizado por central especializada, apta a identificar eventos em tempo real e acionar os procedimentos adequados.

Outro fator relevante que fundamenta a necessidade da contratação é a localização geográfica de Cruzeiro do Sul/AC, município distante da capital do Estado e dos grandes centros urbanos, o que dificulta a manutenção rápida de sistemas próprios e aumenta a importância de soluções que garantam continuidade operacional, suporte técnico permanente e pronta resposta a incidentes, sem depender exclusivamente de estrutura interna do órgão.

Além disso, considerando os princípios da eficiência, economicidade e gestão adequada dos recursos públicos, a contratação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento de equipamentos em regime de comodato mostra-se necessária para evitar investimentos iniciais elevados, reduzir riscos de obsolescência tecnológica e assegurar que eventuais falhas nos equipamentos sejam prontamente solucionadas pela empresa contratada, sem prejuízo ao funcionamento do sistema.

A necessidade abrange, ainda, a implantação de monitoramento remoto de sistemas de alarmes, aliado a serviços de vistoria de pronta resposta, garantindo que qualquer ocorrência identificada pela central de monitoramento seja devidamente tratada, mitigando riscos e danos ao patrimônio público.

Destaca-se que a solução pretendida deve respeitar rigorosamente os limites legais e normativos, especialmente no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e aos direitos de privacidade, restringindo a instalação de câmeras às áreas comuns, externas, de circulação e de acesso, vedada a instalação em banheiros, salas administrativas ou locais que possam comprometer a intimidade de servidores e usuários.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade real, concreta e contínua de contratação de Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica de Monitoramento Digital, com 16 (dezesesseis) câmeras, acesso remoto via internet, funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção,

monitoramento remoto de imagens e alarmes, bem como serviços de pronta resposta, tudo em regime de cessão gratuita (comodato), para atendimento das demandas da Sede da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC.

GRUPO UNICO						
Item	Descrição	Catser	Unidade	Quant.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Prestação de serviços de vigilância eletrônica de monitoramento digital com 16 (dezesseis) câmeras, com acesso remoto via internet 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos e serviços para instalação, configuração e perfeito funcionamento do sistema de monitoramento digital com câmeras, assegurando a gravação contínua das imagens pelo período mínimo de 15 (quinze) dias e sua preservação em caso de incidentes ou sinistros, bem como o monitoramento remoto de sistemas de alarmes e a realização de vistoria de pronta resposta 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante cessão gratuita (comodato), para execução na Sede do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC.	21660	mês	1	R\$ 3.550,56	R\$ 42.606,65
Estimativa Mensal da Contratação					R\$ 3.550,56	
Valor Médio Global da Contratação					R\$ 42.606,65	

Os serviços objeto da presente contratação são caracterizados como serviços comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado.

A presente contratação caracteriza-se como prestação de serviços contínuos **sem dedicação exclusiva de mão de obra**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que sua interrupção comprometeria a segurança patrimonial das instalações da Unidade Local de Cruzeiro do Sul/AC, afetando diretamente a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo DNIT. A manutenção do sistema de vigilância eletrônica é essencial para a proteção de bens públicos, bem como para a prevenção de ocorrências que possam causar prejuízos à Administração.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração, respeitando o limite decenal.

A presente contratação será formalizada mediante instrumento contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O prazo de implantação deverá ocorrer em período compatível com a complexidade da solução, estimado em até 10 dias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade Local de Cruzeiro do Sul	Tatiana Nobre

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida deverá atender integralmente às necessidades da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC, observando requisitos técnicos, operacionais, funcionais, legais e de desempenho, de modo a assegurar a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços de vigilância eletrônica.

Requisitos Gerais do Serviço

A empresa contratada deverá prestar **serviços contínuos de Vigilância Eletrônica por Videomonitoramento**, com funcionamento **24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana**, de forma ininterrupta, durante toda a vigência contratual, garantindo a disponibilidade permanente do sistema e a pronta resposta a eventos de segurança.

Os serviços deverão abranger, de forma integrada:

- Videomonitoramento digital;
- Monitoramento remoto por central especializada;
- Monitoramento de sistemas de alarme;
- Serviços de vistoria de pronta resposta;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Suporte técnico permanente.

Requisitos Técnicos do Sistema de Videomonitoramento

O sistema deverá contemplar, no mínimo:

- Até 16 (dezesseis) câmeras de videomonitoramento digital, adequadas para uso interno e externo, conforme o ponto de instalação;
- Câmeras com resolução compatível com a identificação de pessoas, veículos e eventos;
- Capacidade de gravação contínua e/ou por detecção de movimento;
- Sistema central de gravação (DVR/NVR) com capacidade de armazenamento suficiente para atender ao tempo mínimo de retenção das imagens;
- Infraestrutura necessária para o pleno funcionamento do sistema (cabos, conectores, suportes, fontes, caixas de passagem e demais acessórios);
- Acesso remoto às imagens em tempo real e às gravações, via internet, por meio de interface segura.

Os requisitos técnicos detalhados serão definidos no Termo de Referência conforme padrões de mercado.

Requisitos de Armazenamento e Retenção das Imagens

O sistema de videomonitoramento deverá garantir tempo mínimo de armazenamento das imagens de 15 (quinze) dias corridos, de forma contínua, considerando gravação ininterrupta ou por evento, conforme configuração técnica adotada.

Havendo a ocorrência de sinistro, incidente, evento de segurança, investigação administrativa ou qualquer fato relevante, a empresa contratada deverá:

- Preservar integralmente as gravações relacionadas ao acontecimento, independentemente do prazo regular de retenção;
- Manter tais registros armazenados de forma segura;
- Disponibilizar as imagens sempre que solicitado pela Administração, para fins de análise posterior, apuração de responsabilidades, procedimentos administrativos ou demandas judiciais, observadas as normas legais aplicáveis.

Requisitos de Monitoramento Remoto

A contratada deverá disponibilizar **central de monitoramento remoto**, com funcionamento ininterrupto, composta por profissionais capacitados para:

- Acompanhar as imagens em tempo real;
- Identificar situações anormais ou suspeitas;
- Receber e tratar sinais de alarme;
- Adotar os protocolos de segurança previamente definidos;
- Acionar os serviços de pronta resposta quando necessário.

O monitoramento deverá ser **ativo e permanente**, não se limitando à simples gravação das imagens.

Requisitos de Fornecimento de Equipamentos (Comodato)

Todos os equipamentos necessários ao funcionamento do sistema deverão ser fornecidos pela contratada em regime de **cessão gratuita (comodato)**, incluindo, mas não se limitando a:

- Câmeras de videomonitoramento;
- Equipamentos de gravação e armazenamento;
- Infraestrutura de instalação e funcionamento.

Caberá à contratada assegurar que os equipamentos permaneçam em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência contratual, providenciando a **substituição imediata** em caso de falhas, defeitos ou obsolescência, sem ônus adicional para a Administração.

Requisitos de Instalação e Configuração

A contratada será responsável por:

- Instalação completa do sistema;
- Configuração adequada dos equipamentos;
- Ajustes necessários para garantir cobertura eficiente dos ambientes;
- Testes operacionais;
- Entrega do sistema em pleno e perfeito funcionamento.

A instalação deverá observar critérios técnicos que garantam:

- Eliminação de pontos cegos;
- Cobertura dos acessos e do perímetro externo;
- Segurança física da infraestrutura instalada.

Requisitos de Manutenção e Suporte Técnico

A contratação deverá contemplar, obrigatoriamente:

- Manutenção preventiva periódica;
- Manutenção corretiva imediata, sempre que identificada falha ou mau funcionamento;
- Atendimento técnico compatível com a criticidade do serviço;
- Substituição de equipamentos defeituosos sem custos adicionais.

Requisitos de Pronta Resposta

A empresa contratada deverá disponibilizar serviço de vistoria de pronta resposta, acionado a partir da central de monitoramento, sempre que forem detectadas ocorrências que indiquem risco ao patrimônio ou às pessoas, conforme protocolos previamente estabelecidos.

Requisitos de Segurança da Informação e LGPD

O sistema deverá observar rigorosamente as normas de segurança da informação e a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, garantindo:

- Proteção das imagens e dados armazenados;
- Controle de acesso às informações;
- Registro de acessos ao sistema.

É expressamente vedada a instalação de câmeras em:

- Banheiros;
- Salas administrativas;
- Ambientes que comprometam a privacidade de servidores e usuários.

3.10 Requisitos de Continuidade do Serviço

O serviço deverá operar de forma contínua e ininterrupta, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias para evitar paralisações, inclusive mediante substituição de equipamentos e adoção de soluções técnicas adequadas.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a definição da solução mais adequada à necessidade da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC, foi realizado levantamento de mercado prévio, com o objetivo de identificar fornecedores aptos a prestar os serviços de vigilância eletrônica 24 horas, bem como os modelos de contratação disponíveis, as práticas usuais do mercado e a viabilidade técnica e econômica da contratação.

O levantamento contemplou empresas especializadas em vigilância eletrônica, videomonitoramento digital e monitoramento remoto, com atuação tanto no município de Cruzeiro do Sul/AC quanto na capital Rio Branco/AC, considerando a limitação geográfica da região e a necessidade de suporte técnico adequado.

Metodologia do Levantamento

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de:

- Contatos diretos com empresas locais e regionais;
- Solicitação de informações técnicas e comerciais;
- Recebimento de cotações preliminares;
- Análise dos serviços ofertados e dos modelos contratuais praticados.

O foco do levantamento foi verificar:

- A existência de empresas capazes de atender à demanda da Administração Pública;
- A viabilidade do fornecimento de equipamentos em regime de comodato;
- A disponibilidade de monitoramento remoto 24 horas;
- A capacidade de atendimento à Unidade Local situada em Cruzeiro do Sul/AC.

Empresas Identificadas no Mercado

No levantamento realizado, constatou-se a existência de:

- Empresas sediadas em Cruzeiro do Sul/AC, com atuação local, capazes de fornecer serviços de vigilância eletrônica, instalação de sistemas de câmeras e monitoramento remoto;
- Empresas sediadas em Rio Branco/AC, com atuação regional, que atendem municípios do interior do Estado, inclusive Cruzeiro do Sul, dispoondo de estrutura técnica, central de monitoramento e suporte remoto.

As empresas consultadas demonstraram capacidade de atender à demanda proposta, inclusive com envio de cotações preliminares, evidenciando a existência de mercado competitivo e a viabilidade da contratação pretendida.

Modelos de Contratação Praticados no Mercado

A partir do levantamento, verificou-se que o mercado oferece, de forma recorrente, os seguintes modelos:

1. Venda de equipamentos com serviço de instalação, sem monitoramento ativo;
2. Locação ou comodato de equipamentos, com serviços integrados de:
 - Instalação;
 - Manutenção;
 - Monitoramento remoto 24 horas;
3. Modelos híbridos, nos quais o contratante adquire os equipamentos e a empresa presta apenas o monitoramento.

Dentre os modelos analisados, constatou-se que o modelo de prestação de serviços contínuos com fornecimento de equipamentos em regime de comodato é o mais amplamente utilizado para órgãos públicos, sobretudo quando há exigência de monitoramento ativo 24 horas, manutenção contínua e pronta resposta.

Análise da Adequação dos Modelos à Realidade da Unidade

Considerando a localização da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC, distante da capital e dos grandes centros urbanos, verificou-se que:

- A aquisição direta de equipamentos implicaria maior responsabilidade administrativa, necessidade de manutenção própria e risco de indisponibilidade do sistema;
- O modelo de comodato transfere à empresa contratada a responsabilidade integral pela operação, manutenção e substituição dos equipamentos;
- O monitoramento remoto 24 horas, realizado por central especializada, é essencial para garantir atuação preventiva e resposta imediata a eventos de segurança.

As empresas pesquisadas indicaram que dispõem de estrutura técnica compatível para operar sistemas com até 16 câmeras, acesso remoto via internet, monitoramento contínuo, retenção mínima de imagens por 15 dias e preservação de gravações em caso de sinistro.

Viabilidade Técnica e Econômica

As cotações preliminares recebidas demonstraram que:

- O serviço é tecnicamente viável;
- Existe pluralidade de fornecedores, tanto locais quanto regionais;
- Os valores praticados são compatíveis com a realidade orçamentária e com contratações semelhantes realizadas por órgãos públicos;
- O modelo de comodato apresenta melhor relação custo-benefício, pois elimina investimentos iniciais elevados e custos futuros de manutenção e substituição de equipamentos.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Diante do levantamento realizado, conclui-se que:

- Há oferta suficiente de empresas no mercado capazes de atender à demanda;
- O objeto da contratação é comum e amplamente praticado;
- O modelo de Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica com fornecimento de equipamentos em comodato e monitoramento remoto 24 horas é compatível com as práticas de mercado e com as necessidades da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC;
- A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, não havendo restrições de mercado que inviabilizem o procedimento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atendimento da necessidade da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC consiste na contratação integrada de serviços contínuos de vigilância eletrônica, contemplando, de forma conjunta e indissociável, tecnologia, operação, monitoramento humano especializado, manutenção e pronta resposta, assegurando proteção permanente do patrimônio público e das pessoas que utilizam as instalações.

A solução adota o modelo de Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica de Monitoramento Digital, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos em regime de cessão gratuita (comodato), bem como os serviços necessários à instalação, configuração, operação, monitoramento remoto, manutenção preventiva e corretiva e atendimento a ocorrências.

O sistema será composto por 16 (dezesesseis) câmeras de videomonitoramento digital, estrategicamente distribuídas nas áreas externas, perímetro do imóvel, portões de acesso, garagem, áreas comuns e de circulação, respeitando rigorosamente os limites legais e de privacidade, vedada a instalação em banheiros, salas administrativas ou quaisquer ambientes que possam comprometer a intimidade de servidores e usuários.

As câmeras deverão operar de forma integrada a um sistema central de gravação e armazenamento, com capacidade mínima para retenção das imagens por 15 (quinze) dias, garantindo o registro contínuo das atividades monitoradas. O sistema deverá permitir acesso remoto via internet, de forma segura, tanto para visualização em tempo real quanto para consulta às gravações, conforme permissões definidas pela Administração.

O diferencial essencial da solução proposta reside no monitoramento remoto ativo, realizado por central especializada, devidamente estruturada e em funcionamento ininterrupto, composta por profissionais capacitados para acompanhar as imagens em tempo real, identificar eventos suspeitos, tratar sinais de alarme e acionar os protocolos de segurança previamente definidos.

Além do videomonitoramento, a solução contempla o monitoramento remoto de sistemas de alarme, integrando tecnologia de detecção e resposta, o que amplia a capacidade preventiva do sistema e reduz o tempo de reação diante de ocorrências como invasões, tentativas de acesso indevido, vandalismo ou outras situações de risco.

A solução prevê, ainda, a disponibilização de serviço de vistoria de pronta resposta, a ser acionado sempre que identificada ocorrência relevante pela central de monitoramento, garantindo atuação imediata e mitigação de possíveis danos ao patrimônio público.

Todos os equipamentos necessários ao funcionamento do sistema - câmeras, dispositivos de gravação, armazenamento e infraestrutura - serão fornecidos pela empresa contratada em regime de comodato, cabendo a esta a responsabilidade integral pela manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos defeituosos ou obsoletos e garantia do pleno funcionamento do sistema durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional para a Administração.

O modelo adotado assegura continuidade do serviço, reduz riscos de indisponibilidade, elimina a necessidade de investimentos iniciais elevados por parte do DNIT e transfere à empresa contratada os riscos tecnológicos e operacionais, o que se mostra especialmente adequado à realidade da Unidade Local de Cruzeiro do Sul/AC, considerando sua localização geográfica e a necessidade de suporte técnico permanente.

A solução como um todo encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, bem como às normas legais vigentes.

A prestação dos serviços de vigilância eletrônica por videomonitoramento ocorrerá exclusivamente nas dependências da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, situada no município de Cruzeiro do Sul/AC, no endereço Rua Tarauacá, nº 581, Bairro AABB, CEP 69.980000.

A unidade é composta por área administrativa, áreas externas, garagem/estacionamento, portões de acesso, acessos laterais e áreas de circulação, as quais demandam monitoramento eletrônico contínuo, com vigilância remota 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, visando à prevenção de riscos, à inibição de atos ilícitos e à preservação da integridade do patrimônio público, dos servidores, colaboradores e usuários que utilizam o espaço.

O serviço deverá abranger o monitoramento permanente das áreas comuns e do perímetro do imóvel, com controle eletrônico dos acessos de pessoas e veículos, respeitados os limites legais de privacidade, sendo vedada a instalação de câmeras em ambientes internos de uso restrito, como salas administrativas e banheiros.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado foi estimado levando-se em consideração o quantitativo mínimo necessário para atender, de forma adequada e contínua, às necessidades de segurança patrimonial da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC, considerando a área física do imóvel, os acessos existentes, as áreas externas, a garagem, os portões de entrada, os acessos laterais e a necessidade de cobertura perimetral completa, sem pontos cegos.

A estimativa foi realizada com base no levantamento técnico previamente efetuado, na descrição da solução como um todo, bem como nas práticas adotadas pelo mercado, conforme identificado no levantamento de mercado, tendo sido definido que a contratação deve ocorrer por grupo único, uma vez que os serviços e equipamentos são indissociáveis e devem operar de forma integrada.

Dessa forma, optou-se por consolidar o objeto em um único item, englobando todos os serviços e fornecimentos necessários ao pleno funcionamento do sistema de vigilância eletrônica, evitando fracionamento indevido e assegurando maior eficiência na execução e fiscalização contratual.

A quantidade estimada contempla a Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica de Monitoramento Digital com até 16 (dezesseis) câmeras, com acesso remoto via internet, funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de cessão gratuita (comodato), bem como os serviços de instalação, configuração, manutenção, monitoramento remoto de imagens, monitoramento de sistemas de alarme e vistoria de pronta resposta.

Assim, o quantitativo estimado encontra-se demonstrado conforme tabela abaixo, representando 01 (um) conjunto completo de serviços, suficiente para atender integralmente às demandas da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC durante a vigência contratual:

Grupo Unico		
Item	Descrição	Quantidade
1	Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica de Monitoramento Digital com até 16 câmeras com acesso remoto via internet 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, configuração e perfeito funcionamento do sistema de monitoramento digital com câmeras e Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes e de Vistoria de Pronta Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana mediante cessão gratuita (comodato), para execução na Sede do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC.	1

Ressalta-se que a estimativa apresentada atende ao **princípio da economicidade**, por refletir a real necessidade da Administração, evitando tanto a subcontratação quanto a contratação excessiva, além de possibilitar maior controle e eficiência na gestão do contrato.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa dos valores da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado previamente realizada, considerando os preços praticados por empresas especializadas em vigilância eletrônica e monitoramento remoto que atuam no município de Cruzeiro do Sul/AC e na capital Rio Branco/AC, capazes de atender à demanda da Unidade Local do DNIT.

Para a composição da estimativa, foram consideradas cotações preliminares encaminhadas por empresas do setor, bem como a análise dos serviços ofertados, do modelo de contratação adotado (prestação de serviços contínuos com fornecimento de equipamentos em regime de comodato) e da complexidade da solução pretendida.

A estimativa contempla a Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica de Monitoramento Digital, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo, de forma integrada:

- Fornecedor de 16 (dezesseis) câmeras de videomonitoramento, em regime de cessão gratuita (comodato);
- Sistema central de gravação e armazenamento de imagens;
- Instalação, configuração e testes de funcionamento;
- Monitoramento remoto contínuo por central especializada;
- Monitoramento de sistemas de alarme;
- Serviço de vistoria de pronta resposta;
- Manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual;
- Garantia de armazenamento mínimo das imagens por 15 (quinze) dias, com preservação das gravações em caso de sinistro.

Os valores estimados refletem o custo mensal do serviço, uma vez que se trata de contratação contínua, e foram obtidos a partir da média dos preços praticados no mercado regional, observando-se a compatibilidade com contratações similares realizadas por órgãos públicos.

Ressalta-se que a adoção do modelo de comodato influencia diretamente a composição do valor estimado, uma vez que os custos relativos à aquisição, substituição e manutenção dos equipamentos estão embutidos na prestação do serviço, não havendo desembolso inicial por parte da Administração para aquisição de bens permanentes.

A estimativa de valores considerou ainda:

- A localização geográfica da Unidade em Cruzeiro do Sul/AC;

- A necessidade de suporte técnico contínuo;
- A disponibilidade de monitoramento remoto ininterrupto;
- A responsabilidade integral da contratada pela operação do sistema.

Importante destacar que os valores estimados possuem caráter referencial, servindo exclusivamente para subsidiar o planejamento da contratação e a definição da viabilidade econômica do objeto, não representando compromisso da Administração com valores específicos, os quais serão devidamente definidos no procedimento licitatório, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se que os valores estimados para a contratação mostram-se compatíveis com o mercado, razoáveis diante da complexidade e abrangência dos serviços e adequados à realidade da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC, atendendo aos requisitos legais e administrativos aplicáveis.

Mapa de Cotação								
Item	Descrição	Qntd.	Cotação I - VIGIACRE - CNPJ 04.939.650 /0001-58		Cotação II - RB Segunraça Eletrônica- CNPJ: 09.228.233/0001-10		Cotação III - MM FREIRE COMERCIO LDTDA - 08.560.825 /0001-72	
			Valor Médio Mensal (R\$)	Valor Médio Anual (R\$)	Valor Médio Mensal (R\$)	Valor Médio Anual (R\$)	Valor Médio Mensal (R\$)	Valor Médio Anual (R\$)
1	Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica de Monitoramento Digital com 16 câmeras com acesso remoto via internet 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, configuração e perfeito funcionamento do sistema de monitoramento digital com câmeras e Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes e de Vistoria de Pronto Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana mediante cessão gratuita (comodato), para	1	R\$ 4.233,33	R\$ 50.799,96	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.950,00	R\$ 35.400,00
Acréscimo Margem de Segurança de 10%								
Estimativa Média Mensal			R\$ 3.227,78 x 1,10			R\$ 3.550,56		
Valor Médio Anual Global			R\$ 38.733,32 x 1,10			R\$ 42.606,65		

O acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os valores estimados na presente cotação tem por finalidade assegurar maior precisão e segurança na estimativa de custos para a contratação pretendida.

Tal margem de segurança é necessária para absorver possíveis variações de mercado, tais como oscilações inflacionárias, reajustes contratuais, custos logísticos, atualizações tecnológicas e demais fatores que possam impactar os preços durante a vigência do contrato.

Além disso, a adoção desse percentual visa prevenir eventuais riscos de subestimativa dos valores, garantindo que haja disponibilidade orçamentária suficiente para a execução integral do objeto licitado, sem prejuízo à Administração Pública ou necessidade de revisões contratuais posteriores.

Destaca-se que o percentual aplicado encontra respaldo em boas práticas administrativas, sendo utilizado de forma moderada e razoável, de modo a não comprometer a economicidade do processo, mas sim assegurar a viabilidade e continuidade do serviço.

Dessa forma, a inclusão da margem de segurança de 10% contribui para maior confiabilidade na formação do preço estimado, promovendo eficiência, planejamento adequado e mitigação de riscos na contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise técnica e administrativa da solução pretendida, conclui-se que a contratação não deverá ser parcelada, devendo ocorrer por lote único, englobando todos os serviços e fornecimentos necessários à prestação da vigilância eletrônica 24 horas na Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC.

A opção pela não fragmentação do objeto fundamenta-se no fato de que os elementos que compõem a contratação — fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, monitoramento remoto contínuo, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de sistemas de alarme e serviço de vistoria de pronta resposta — são tecnicamente interdependentes e operacionalmente indissociáveis, devendo funcionar de forma integrada e coordenada para garantir a efetividade da solução.

O parcelamento da contratação poderia gerar riscos relevantes à Administração, tais como:

- Dificuldade de definição clara de responsabilidades em caso de falhas no sistema;
- Conflitos entre fornecedores distintos quanto à origem de eventuais problemas técnicos;
- Comprometimento da continuidade do serviço;
- Aumento da complexidade na gestão e fiscalização contratual;
- Redução da eficiência operacional do sistema de vigilância eletrônica.

Além disso, o modelo de contratação adotado pelo mercado, conforme identificado no levantamento de mercado, demonstra que a prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento de equipamentos em comodato é usualmente ofertada de forma integrada, como um único pacote de serviços, justamente para assegurar a adequada responsabilização do fornecedor pelo desempenho global da solução.

Do ponto de vista econômico, a contratação por lote único também se mostra mais vantajosa, uma vez que possibilita:

- Melhor relação custo-benefício;
- Redução de custos administrativos;
- Maior competitividade entre os fornecedores;
- Simplificação do procedimento licitatório.

Ressalta-se, ainda, que o parcelamento do objeto não ampliaria a competitividade, pois os serviços e equipamentos requeridos são típicos de empresas especializadas que já atuam de forma integrada no mercado, conforme verificado nas cotações recebidas de empresas sediadas em Cruzeiro do Sul/AC e Rio Branco/AC.

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente e administrativamente a contratação por lote único, englobando todos os serviços e fornecimentos necessários à prestação contínua e eficiente da vigilância eletrônica 24 horas, assegurando maior controle, eficiência, segurança e efetividade da solução a ser implementada na Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverão contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em questão serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do DNIT, contribuindo para:

- Proteção do patrimônio público;
- Segurança dos servidores e usuários;
- Continuidade dos serviços públicos;
- Mitigação de riscos operacionais;
- Eficiência administrativa.

Além disso, atende aos princípios da economicidade, eficiência e segurança previstos na legislação aplicável.

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Redução significativa de riscos de invasão, furto e vandalismo;
- Monitoramento contínuo e preventivo do imóvel;
- Resposta rápida a ocorrências;
- Maior sensação de segurança para servidores e usuários;
- Melhoria da gestão da segurança patrimonial.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição da modalidade de contratação;
- Realização do procedimento licitatório ou contratação conforme legislação;
- Designação de gestor e fiscal do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, uma vez que:

- Utiliza equipamentos eletrônicos de baixo consumo energético;
- Não envolve obras civis de grande porte;
- O modelo de comodato reduz descarte inadequado de equipamentos;
- A manutenção e substituição ficam sob responsabilidade da empresa contratada, promovendo destinação adequada de resíduos eletrônicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável**

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO PEREIRA SOBRINHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 11:25:43.